

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, no dia 19.09.2019, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 175 de 13.09.2019, página 38, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já mantida a abertura das propostas de preços, para o dia 23.09.2019 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 19 de setembro de 2019
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente